UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO: PERFIL DOS IDOSOS CONTRATANTES DESSA MODALIDADE NUMA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SÃO TIAGO/MG

Arisleyne Fabricia Peixoto Trindade

Raianna Suellen da Silva Alencar

RESUMO

Atualmente o "Crédito" vem sendo apontado como um recurso financeiro revolucionário visto que as instituições financeiras (tanto as particulares como as públicas) têm aumentado demasiadamente. Há várias modalidades de crédito e boa parte de seus lucros são obtidos através de empréstimos, os quais sustentam o crescimento da economia a nível mundial e, consequentemente aumenta os números de consumidores. A presente pesquisa teve como principal objetivo identificar o perfil socioeconômico dos idosos contratantes de crédito consignado numa Cooperativa de Crédito na cidade de São Tiago, MG. No que se refere aos objetivos específicos, analisou a evolução das solicitações de crédito consignado, identificou os motivos que os levaram a solicitar tal modalidade de crédito, levantou os benefícios ao adquirir o crédito consignado e identificou de que forma ele impactou na vida dos usuários. Mediante a análise dos dados obtidos, verificou-se que a maioria dos proponentes se encontra na faixa etária de 58 a 67 anos, considerando, portanto, que nem todos são idosos e nem todos são aposentados. Os motivos que os levaram a recorrer aos empréstimos consignados são para uso pessoal em sua maioria e ainda para ajudar filhos/netos. Conclui-se, portanto que, independente dos motivos, seus salários são insuficientes para suprir seus compromissos, valendo-se de empréstimos consignados.

Palavras-chave: Crédito consignado. Aposentado. Idoso. Empréstimo.

1. INTRODUÇÃO

A oferta de empréstimo consignado foi inaugurada na metade da década de 1990, sendo exclusivo para funcionários públicos. Tinha como características principais a menor taxa de juros (se comparada com as demais linhas de crédito), facilidade na análise e

aprovação do crédito, parcelas fixas, valor descontado em folha de pagamento do servidor, (contando portanto com menor risco de inadimplência), maior número de parcelas descontadas ao longo prazo.

Visando o incentivo ao crescimento da economia no país, o governo federal, a partir do ano de 2003, adotou medidas com o intuito de regulamentar e ampliar a oferta do crédito consignado para pessoas do setor privado.

Deste modo, o crédito consignado ocupou lugar de destaque nas instituições financeiras e agências bancárias. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgou em 2014, dados que apontavam o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) no período de 2012 a 2013, inferior ao volume de crédito consignado ofertado.

Neste contexto nota-se que o crédito é percebido como instrumento financeiro de transformar e instigar a geração de empregos e renda visto ser um componente que financia o consumo da população e a produtividade das empresas, a nível global.

Notavelmente no Brasil a oferta de crédito vem aumentando intensamente, afetando a vida das pessoas de todas as idades diretamente por ser um meio mais fácil e rápido de obter bens e desfrute de serviços, ou até mesmo sendo uma alternativa para pagamento de dívidas contraídas.

Nos últimos anos o mercado de crédito tem buscado estimular o consumo da população idosa mediante seu crescimento, mudança de interesses, anseios, qualidades e estilos de vida, atitudes, entre outros. São considerados importantes consumidores, mais uma oportunidade para as instituições financeiras.

Diante do exposto, esse trabalho busca responder a seguinte problemática: qual o perfil socioeconômico de idosos que recorrem ao crédito consignado? Tendo como objetivo geral identificar o perfil socioeconômico de idosos que recorrem ao crédito consignado numa Cooperativa de Crédito de São Tiago/MG e como objetivos específicos identificar os motivos que os levam a solicitar essa modalidade de empréstimo, levantar quais são os benefícios de adquirir o Crédito Consignado e por fim identificar de que forma ele impacta na vida dos usuários em um município da micro região de São João Del Rei/MG.

Esse estudo tem por hipótese a de que a maioria dos idosos utiliza do crédito consignado para pagamento de dívidas.

A relevância dessa pesquisa está em comprovar através da análise de dados, o consumo da população idosa e a consequente busca pelo crédito como sendo um possível causador do endividamento e/ou inadimplência.

A metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho consiste numa pesquisa descritiva, bibliográfica, caracterizando como qualitativa e quantitativa. Foi realizado um levantamento com os aposentados e pensionistas que buscaram crédito consignado na Cooperativa de Crédito de São Tiago/MG no ano de 2019, os dados foram coletados por meio de questionários estruturados.

O trabalho foi estruturado em cinco seções, sendo a introdução a primeira delas. Na segunda seção será abordado o referencial teórico com os itens referente a crédito e principais modalidades, crédito consignado e o perfil do idoso no Brasil. Na terceira seção abordaremos os aspectos metodológicos, seguido da análise e discussão dos resultados e por fim as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Crédito e principais modalidades

A origem da palavra "crédito" vem do latim que quer dizer "coisa confiável".

Para Tosi (2007), as principais modalidades de crédito ligadas à pessoa física, são: Financiamento para compra de veículos, Crédito Direto ao Consumidor, Financiamento Imobiliário, Cartões de Crédito, Cheque Especial, Empréstimo Pessoal e Crédito Consignado.

Para Silva (1993, p. 22), o vocabulário Crédito é definido como "instrumento de política financeira a ser utilizado por uma empresa comercial ou industrial na venda a prazo de seus produtos ou por um banco comercial na concessão de empréstimo, financiamento ou fiança".

Nota-se que a palavra crédito tem vários significados dependendo, portanto, do contexto onde se encontra inserida. Nesse caso, estamos nos referindo ao crédito como sendo uma fonte extra de recursos, obtida de bancos, financeiras, cooperativas de crédito, entre outras que possibilitam a aquisição de bens ou a contratação de serviços de maneira antecipada.

O endividamento exagerado é um reflexo da sociedade de consumo e caracteriza-se como um problema de ordem social e não individual que afeta consumidores e fornecedores. (TRINDADE et. al. 2012).

É fundamental, portanto, que o credor tenha em mente as opções de modalidades de crédito que se encaixa de acordo com suas pretensões, suas condições financeiras, cautelosamente, antes de tomar qualquer decisão. Tudo depende de uma análise detalhada da situação e de planejamento sólido. A solicitação de um empréstimo deve ser encarada com

seriedade, evitando os riscos do “descrédito” e ou até mesmo a inadimplência, que impedem o cliente de prosseguir seus investimentos (se for o caso) ou até mesmo a perda dos bens adquiridos.

Já o crédito imobiliário tem algumas diferenças do crédito tradicional por se referir a imóveis que geralmente são de valores altos e exigem um maior tempo para pagamento. É considerado crédito imobiliário todo o crédito de origem específica destinado exclusivamente à compra de imóveis, sejam eles residenciais, comerciais ou industriais (CEF, 2006).

Conforme Santos (1999), por ser sempre tangível e de mobilidade improvável, o que origina a relação de crédito imobiliário provoca cuidados diferenciados à concedente, inclusive no que se refere ao impacto social que pode ocorrer no caso de não cumprimento da obrigação.

Ainda tem a opção de cartão de crédito. Os cartões têm a eventual desvantagem de vir a representar um fator de propensão ao consumo, nos momentos em que o consumidor intuitivamente desejava poupar. Como o nome diz, além de dinheiro de plástico, pois servem como meio de pagamento, são acima de tudo, um crédito automático. Sem dúvida, constituem a moeda do futuro, pela sua segurança tanto para o credor quanto para o devedor (FORTUNA, 2013).

Os cartões de crédito podem ser utilizados na compra de bens ou para contratar um serviço. A fatura vem para o titular mensalmente, podendo o mesmo pagar o valor total cobrado ou o valor mínimo permitido, deixando o restante para o mês seguinte que virá acrescido de juros. O limite do cartão é definido pelo emissor, que é relativo à renda desse cliente. À medida que se compra, o limite vai sendo reduzido e, mediante o pagamento da fatura, este limite vai sendo liberado.

O cliente ainda pode contar com o “cheque especial” que é um crédito automático oferecido pelos bancos possibilitando ao mesmo efetuar pagamentos, fazer transferências em sua conta, mesmo não havendo saldo disponível. O cheque especial é muito usado por ser prático, porém os juros cobrados são elevados devendo, portanto, ser usado com cautela e em extrema necessidade. De acordo com um levantamento do Banco Central, os juros de cheque especial chegam a 327% ao ano, enquanto no empréstimo consignado a taxa de juros anual é de aproximadamente 42,8%. O juro do cheque especial é alto porque esse crédito é cedido pelo banco sem nenhuma garantia. Ao contrário dos demais empréstimos que a pessoa tem que ir ao banco negociar, assinar o contrato para conseguir o empréstimo.

No próximo tópico trataremos dos aspectos relacionados ao crédito consignado.

2.2. Crédito Consignado

Para Fulgêncio (2007), crédito consignado consiste em uma modalidade de crédito pessoal, disponibilizado para servidores públicos, aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e funcionários de empresas privadas, desde que exista convênio entre a unidade pagadora e uma instituição financeira. O pagamento do empréstimo é efetuado em parcelas mensais descontadas automaticamente no contra cheque.

Conforme afirma Carneiro et. al. (2006, p. 337) "o sistema de crédito consignado, com desconto em folha de salário, reduz o risco das operações e, portanto, das taxas de juros".

Em 2003, a lei 10.820 introduzia no ordenamento jurídico com a Medida Provisória nº 130/03, autorizando o empréstimo consignado para funcionários da iniciativa privada e para pensionistas do INSS (FANECO, 2016). Essa modalidade de crédito era permitida até então apenas para funcionário público (AMORIM, 2010).

A Lei 10.820 é estímulo ao crédito pessoal, especialmente ao crédito consignado que fica evidenciado e disponível também para os trabalhadores do Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e para os aposentados e pensionistas do INSS.

Segundo Lavinas e Ferraz (2010, p. 14) "tal prerrogativa prevê o desconto em folha de pagamento de prestações de dívidas contraídas com o sistema financeiro, limitado a 30% da remuneração disponível".

A partir do efetivo funcionamento de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS em meados de 2004, houve uma ampliação do mesmo a cada acordo realizado entre o INSS e as Instituições Financeiras.

Para Costa (2009) a regulamentação dos empréstimos consignados, que é uma modalidade de empréstimo, financiamento ou operação de *leasing*, em que o desconto da prestação é feito diretamente na folha de pagamento ou benefício previdenciário do contratante, em dezembro de 2003 foi um destaque entre as mudanças institucionais no Brasil que permitiu o maior acesso popular ao crédito em condições mais favoráveis, tanto para trabalhadores, aposentado e pensionista, como para os credores.

Além disso, a maior parte da população que chega à terceira idade "público dessa modalidade de crédito", depende exclusivamente da previdência social. Os números mostram que apesar da baixa renda e nenhum tipo de planejamento financeiro, os idosos são os principais responsáveis por seus domicílios (IBGE, 2002).

Dentre outros axiomas brasileiros, as questões referentes ao empréstimo consignado

vêm causando polêmica e transtorno por causa da discordância que torna a vida dos brasileiros ainda mais complexa. O benefício que é oferecido pelo governo a essa população (economicamente desfavorecida) foi apresentado como uma vantagem, a qual traria benefícios. Ao contrário disso, dados, noticiários e manchetes nacionais comprovam que com as operações realizadas junto ao INSS, essa população se viu ainda mais endividada.

Soares (2005), define a publicidade utilizada por essas empresas como contundente por afirmar que disponibilizam dinheiro rápido e fácil, sem burocracia, para o idoso fazer o que quiser, como realizar um sonho e, que, para tornar a vida mais completa, basta que se utilizem do empréstimo. A mensagem publicitária é acompanhada de imagens que devem transparecer felicidade, contentamento, enfim todas as dificuldades podem ser solucionadas mediante a obtenção do crédito consignado.

Nota-se que se há uma expressiva quantidade de empréstimos consignados contraídos junto às empresas consignatárias presentes no mercado, onde se observa maior incidência dos tomadores de empréstimos entre os servidores e os pensionistas de idade mais avançada, motivo porque se advoga a necessidade de divulgar e criar mecanismos que levem os usuários de crédito consignado a refletirem sobre seu uso.

A primeira impressão que a população retém sobre o empréstimo consignado é de que seria uma fonte de quitar suas dívidas fugindo de juros altíssimos impostos pelos bancos e financeiras. O governo deixou transpassar essa operação como uma das medidas adotadas para melhorar a intermediação financeira ou reduzir os custos de crédito, registrou esse posicionamento na carta encaminhada em 21 de novembro de 2003 ao FMI. Considerando este, um sistema de intermediação financeira sólida e eficiente, essencial para canalizar a poupança privada para o setor produtivo privado.

Segundo opinião de Freitas (2007), a carta salienta que para melhorar o funcionamento do mercado de crédito consumidor, a legislação permite aos trabalhadores autorizarem o desconto de uma parcela de seus salários a título de pagamento de seus empréstimos nas instituições financeiras.

Desta maneira, a aprovação do empréstimo consignado foi se ampliando numa escala inédita a camadas extensas da população através de correspondentes bancários, agentes e do governo assinado pelo presidente Lula.

De acordo com matéria divulgada pela Revista Consultor Jurídico, de agosto de 2006, o número de empréstimos efetuados desde a sua implantação é impressionante. Desta forma, o

crédito consignado tem sido uma modalidade de empréstimo muito utilizado pela população e, se por um lado significa acesso fácil, por outro implica em "endividamento".

Há vários tipos de abusos contra o idoso e um deles é o assédio constante e as transações fraudulentas praticadas contra ele, como consequência da expansão do crédito consignado estimulado pelo governo federal, tendo em vista a suposta ou real fragilidade principalmente, dos idosos.

Nesse cenário brasileiro, por meio destes Empréstimos Consignados, verifica-se que o governo ainda tem o poder de manusear as taxas de juros consideravelmente eleitas como principal ferramenta no domínio da inflação, que atualmente continua operando conduzido pelas licitações de parcerias público-privadas, encadeando às políticas de moderação dos gastos públicos, exacerbando o índice da população afetada com o declínio dos rendimentos, o crescente desemprego e a estagnação da economia do país.

No próximo tópico abordaremos aspectos relacionados ao perfil do idoso e suas características.

2.3. Perfil do idoso no Brasil

Debater questões sobre "envelhecimento" tem sido necessário visto que o Brasil está passando por uma das maiores transformações de sua história (etária) acarretando uma grande transmutação no perfil social do país.

A Constituição Federal de 1988 foi uma grande conquista, pela criação da Política de Assistência Social, Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, como um impulso rumo à dignidade e cidadania da pessoa idosa, constituindo em uma luta constante.

O envelhecimento da população caracteriza-se como um fato da atualidade e de abrangência mundial. No Brasil em 2025, teremos cerca de 34 milhões de idosos, representando 15% da população total do país.

De acordo com o Estatuto do Idoso, na lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, idoso é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Dados do IBGE (2010) apontam que no ano de 2009 no Brasil havia um efetivo de 9,7 milhões de idosos, o que equivale a 5,1% da população do país.

Conforme descreve Néri (2001) *apud* Duarte e Campos (2008, p. 43), a idade psicológica do indivíduo é "a maneira como cada indivíduo avalia em si mesmo a presença ou a ausência de marcadores biológicos, sociais e psicológicos da idade, com base em mecanismos de comparação social mediados por normas etárias".

Percebe-se que os idosos brasileiros possuem em novo perfil, com mais expectativa de vida, mais empenhados em transpor obstáculos em prol de seu conforto e bem-estar. Segundo dados do IBGE (2010), esse aumento na expectativa de vida, deve-se aos avanços na qualidade de vida e na medicina, no aumento do interesse pelo aprendizado e atividades físicas.

Em outra pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018) houve elevação da taxa de expectativa de vida da população idosa no Brasil entre 2010 e 2017, de 73,9 para 76 anos. Isto ocorreu devido, entre outros fatores, a maior qualidade de vida, atualmente, experimentada pela população idosa maior acesso a médicos, realização de atividades físicas, alimentação saudável, entre outros. Convém ressaltar que o envelhecimento envolve vários fatores que agem em conjunto. Paralelos aos fatores genéticos estão os aspectos sociais, comportamentais, que são de suma importância.

Desta forma o processo de envelhecimento humano precisa ser considerado em um contexto amplo, no qual as circunstâncias de natureza biológica, psicológica, social, econômica, histórica, ambiental e cultural estão sendo relacionadas entre si. (MASCARO, 2002). Mediante essa transformação constatada no perfil de alguns idosos, em sua maioria, o mercado brasileiro se prepara para receber um novo tipo de consumidor.

Segundo Duarte e Campos (2002), a maioria das pessoas de 60 anos de idade no Brasil, são mulheres, a renda desta faixa etária é em média de R$600,00; 68% das pessoas neste segmento influencia as compras em seus domicílios e 47% da terceira idade auxiliam com contribuições esporádicas, mas ajudam a melhorar o padrão de consumo da família.

Atualmente, muitas das aposentadas são chefes de família que deixam de serem domésticas para se tornarem provedoras de filhos e netos, sendo responsáveis também pelas despesas domésticas. O fato da maioria dos pensionistas e aposentados serem mulheres atualmente, deve-se ao aumento do número de mulheres da terceira idade que se tornaram viúvas e devido ao aumento do número de mulheres que recebem benefícios ou pensão entre as décadas de 1980 e 1990 (GOUVEIA, AFONSO, 2010).

Segundo Camarano (2003) *apud* Rigo (2007), isto acontece porque nas duas últimas décadas, 1980 e 1990, a proporção de mulheres idosas que recebem benefícios oficiais, como aposentadoria e pensão, aumentou expressivamente no Brasil (de 6,7% para 74,5%) e também porque é mais alta a proporção de viúvas (de 11,4% para 36,8%).

Esse processo de envelhecimento acelerado tem provocado uma notável imposição sobre a previdência social, que havia se estruturado para atender a uma demanda representada

pelo aumento do emprego assalariado e pela brevidade do período da aposentadoria. As mudanças ocorridas na estrutura demográfica levaram a aumentar a "pressão" sobre os sistemas de proteção social, em virtude, principalmente da queda da relação entre o número de contribuintes e o aumento de aposentados.

No contexto atual os cidadãos necessitam modificar a sua conduta para com os idosos, conhecer as leis que os amparam, reconhecendo o idoso como um cidadão de direitos, deveres e ampla carga de experiência. Além de tudo, o respeito para com a pessoa idosa é fundamental: acolher, aceitar, amar e querer bem. O idoso merece nosso carinho, respeito e atenção.

Assim, existe uma complexidade ao pensar na família e na relação que ela constitui perante o idoso. Definir quem são seus integrantes, como se relacionam, as funções de cada um é, portanto, compreender que existem várias estruturas familiares as quais determinam uma diversidade de pessoas que podem resultar em relações mais afetuosas ou conflituosas. É importante conhecer esses aspectos, reconhecendo o valor da família, como sendo um espaço de (abrigo, zelo, cooperação, etc.), entre seus membros. Portanto, não podemos esquecer que a família requer cuidado e atenção uma vez que ela se encontra incluída no mesmo sistema de transição e pode sofrer fragilidades que irão abalar sua estrutura.

Gouveia e Afonso (2010) ressaltou o vínculo de terceira idade com o consumo de "crédito consignado". Ao examinar os fatores que constituem o *spread* bancário, eles descobriram que, de acordo com as peculiaridades da pessoa que contrata o serviço de crédito, o risco de inadimplência se altera.

Os autores concluíram também ao final dos estudos, que quando os contratantes de empréstimos provêm de beneficiários do INSS (aposentados e pensionistas) o risco de inadimplência é fortemente relacionado ao falecimento do beneficiário, devido ser o único fator que proibirá o desconto na folha do beneficiário. Quando os tomadores de crédito são beneficiários do INSS, o retorno é maior para as instituições bancárias do que quando o crédito é concedido a servidores públicos.

A maioria dos clientes que recorrem aos empréstimos consignados são constituídos por mulheres que dependem de recursos pessoais e de terceiros, em especial, dos empréstimos bancários, para quitar suas dívidas e garantir um certo padrão de vida. Esse perfil do brasileiro confirma a real necessidade dos "aposentados brasileiros" para atender as suas necessidades financeiras. Em estudos realizados pela Mind Pesquisas, fica claro a necessidade urgente das empresas começarem a tratar o cidadão com mais de 60 anos de idade como "pessoa" e não

apenas como “idoso”. Em diversas ocasiões de compra, os rótulos acabam sendo prejudiciais para os resultados de venda. O próprio idoso deixa de consumir um produto que necessita, porque é feito para “velho”.

Os idosos, atualmente não gastam só com medicamentos. Seus interesses vão muito além: tem conta em banco, usam cartões de crédito, compram carro, produto de perfumaria e higiene pessoal, roupas, acessórios, bebidas alcoólicas, viajam, vão à praia, enfim levam uma vida normal, com seus sonhos. Ao contrário, existem idosos que, pelo “baixo valor de seu benefício” continuam realizando algum tipo de trabalho com a finalidade de “acrescentar” no seu orçamento para cobrir as despesas mensais.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa caracterizou-se como bibliográfica e levantamento, tendo como fundamentação teórica: artigos publicados em Revistas, internet e textos na mídia, livros, etc., e para levantamento de dados, utilizou-se um questionário com perguntas fechadas.

O universo da pesquisa foi a população idosa considerando-se tanto a população urbana quanto rural, do sexo feminino e/ou masculino, contratantes da modalidade de crédito consignado numa Cooperativa de Crédito na cidade de São Tiago/MG. O questionário foi constituído por 21 questões fechadas e foram distribuídos a 15 idosos da referida Cooperativa. Para o levantamento de dados utilizou-se a metodologia qualitativa com abordagem quantitativa mediante resultados obtidos na análise e discussões, que foram registrados em percentuais nos gráficos e tabelas. A amostra era constituída por 21 contratos e 15 contratantes sendo que, 6 deles possuíam 2 contratos.

Quando se fala de pesquisa quantitativa ou qualitativa, ou mesmo quando se fala de metodologia quantitativa e qualitativa, apesar da liberdade de linguagem consagrada pelo uso acadêmico não se está referindo a uma modalidade da metodologia em particular. Daí ser preferível falar-se de abordagem quantitativa, de abordagem qualitativa, pois, com essas designações, cabe referir-se a conjunto de metodologias, envolvendo eventualmente diversas referências epistemológicas (SEVERINO, 2007). O roteiro do questionário é objeto exclusivamente acadêmico de analisar os dados referentes ao perfil do tomador de crédito consignado.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1. Perfil dos respondentes

As figuras e tabelas apresentam os resultados e a análise dos dados referentes ao perfil dos respondentes tomadores de crédito na Cooperativa de Crédito da cidade de São Tiago/MG. A presente pesquisa foi realizada com 15 pessoas por meio de questionário fechado, abrangendo sexo, idade, estado civil, nível de escolaridade, faixa salarial, prazo de contratação do crédito, informações sobre o crédito consignado, membros que moram na residência x membros que trabalham, conhecimento sobre crédito consignado, para quem foi contratado o crédito consignado e os motivos da utilização do crédito.

Anteriormente à entrega dos questionários, os respondentes foram conscientizados de que o objetivo do questionário era exclusivamente de cunho acadêmico. De acordo com a Tabela 1a, percebe-se que houve predominância do sexo feminino (66,7) sobre o sexo masculino (33,3) referente a contratação de crédito consignado entre os 15 respondentes do questionário.

Nota-se que o perfil dos respondentes é de pessoas com idade que vão de 48 a 57 anos, corresponde a 20%, sendo considerados não idosos(as), a faixa etária que registrou o maior número de tomadores de crédito foi a de 58 a 67 anos perfazendo um percentual de 40%, a faixa de 67 a 78 anos correspondeu a 27% e a de menor número foi a de acima 79 anos com apenas 13,3% (Tabela 1a).

Curiosamente, constatou-se que o estado civil dos respondentes tomadores do crédito consignado é em sua maioria, viúvos(as) 40%; em seguida 33,3% casados(as), e o menor número estão concentrados entre solteiros (as) separados (as) e em união estável (Tabela 1a).

Segundo Camarano (2003) *apud* Rigo (2007, p. 102) isto acontece porque nas duas últimas décadas, 1980 e 1990, a proporção de mulheres idosas que recebem benefícios oficiais como aposentadorias e pensões, aumentou expressivamente no Brasil (de 6,7% para 74,5%) e também porque é mais alta a proporção de viúvas (de 11,4 % para 36,8%).

No que diz respeito à escolaridade dos respondentes do questionário na pesquisa realizada pelos contratantes de crédito consignado nota-se que somente 6,7 não possuem Educação Formal. Em contrapartida o percentual de pessoas que tiveram acesso ao Ensino Superior Completo foi também de 6,7%. Os demais tiveram Ensino Superior Incompleto (6,7%) e empataram os que cursaram Ensino Médio Completo e Ensino Fundamental Incompleto em 40% (Tabela 1b).

De acordo com o SPC (2014), pode-se relacionar o grau de escolaridade do indivíduo com a “inadimplência”. Isso se deve ao baixo conhecimento desses indivíduos sobre taxas de

juros, sobre custo efetivo total, bem como outras informações técnicas presentes nesses contratos.

Tabela 1a - Perfil dos respondentes

Sexo	Freq.	%	Idade	Freq.	%	Estado Civil	Freq.	%
Feminino	10	67%	48 a 57 anos	3	20%	Casado (a)	5	33%
Masculino	5	33%	58 a 67 anos	6	40%	Solteiro (a)	2	13%
			67 a 78 anos	4	27%	Viúvo (a)	6	40%
			Acima de 79 anos	2	13%	União Estável	1	7%
						Separado (a)	1	7%
Total	**15**	**100%**	**Total**	**15**	**100%**	**Total**	**15**	**100%**

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Tabela 1b - Perfil dos respondentes

Escolaridade	Freq.	%	Faixa Salarial	Freq.	%
Não possui educação formal	1	6,7%	Menos de 1 salário mínimo	0	0
Ensino Fundamental Incompleto	6	40%	Um salário mínimo	6	40%
Ensino Fundamental Completo	0	0	De 1 a 3 salários mínimos	6	40%
Ensino Médio Incompleto	0	0	De 3 a 5 salários mínimos	2	13%
Ensino Médio Completo	6	40%	De 5 a 7 salários mínimos	1	7%
Ensino Superior Incompleto	1	6,7%	Acima de 7 salários mínimos	0	0%
Ensino Superior Completo	1	6,7%			
Total	**15**	**100%**	**Total**	**15**	**100%**

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Nota-se que a renda média, que varia de 1 a 3 salários mínimos está concentrada na maioria destes respondentes contratantes do crédito consignado. Vale ressaltar que os salários mais altos são de posse da minoria.

Partindo de tais informações, percebe-se que mesmo com uma renda mensal razoável (a média) e acima dessa média (no caso de minoria) as pessoas ainda não têm determinado controle sobre seus orçamentos, valendo-se dos empréstimos.

4.2. Crédito Consignado

A seguir apresentaremos os dados referente ao crédito consignado. Na tabela 2, são apresentados os dados referentes ao conhecimento sobre crédito consignado, prazo de contratação e para quem foi contratado o crédito.

Tabela 2 - Conhecimento sobre crédito consignado x Prazo de contratação x Para quem foi o crédito

Você conhece como funciona o crédito consignado?	**Freq.**	**%**	**Qual prazo que você costuma contratar o crédito consignado?**	**Freq.**	**%**	**O último crédito consignado que você contratou foi para uso de quem?**	**Freq.**	**%**
Sim	5	33%	96 meses	0	0%	Uso próprio	12	80%
Não	0	0%	84 meses	0	0%	Cônjuge	0	0%
Com algumas dúvidas	10	67%	72 meses	5	33%	Filho	3	20%
			60 meses	3	20%	Netos	0	0%
			48 meses	4	27%			
			menos de 48 meses	3	20%			
Total	**15**	**100%**	**Total**	**15**	**100%**	**Total**	**15**	**100%**

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Dos 15 participantes dessa pesquisa, cerca de 33,3, responderam que conhecem como funciona o crédito consignado e a maioria, ou seja, 66,7 admitiram ter algumas dúvidas sobre o assunto. Verifica-se, portanto que a maioria das pessoas que contratam esse empréstimo não sabe parte do serviço que estão contratando.

Silva (*apud* CASTRO NETO, SERGIO, 2009, p. 20) conceituaram "crédito em sentido restrito e específico como consistindo na entrega de um valor presente mediante uma promessa de pagamento". Pensa-se, portanto que é preciso agir com cautela e com maior número de informações possíveis ao se contrair um empréstimo seja ele de qualquer modalidade, evitando riscos de endividamento e até mesmo de inadimplência.

O endividamento exagerado é um reflexo da sociedade de consumo e caracteriza-se como um problema de ordem social e não individual que afeta consumidores e fornecedores. (TRINDADE et.al. 2012). O indivíduo endividado compromete a si mesmo e às pessoas que lhe deram crédito, criando um círculo vicioso onde todos sofrem a consequência da "inconsequência".

Analisando o prazo de contratação (que é um fator de grande importância) no contexto geral, grande parte dos contratantes prefere um número maior de vezes, ou seja, em longo prazo, visto que o valor das parcelas é menor, tornando-as mais acessíveis, e, além disso, gera a possibilidade de negociar um capital maior no contrato. Portanto, está diretamente ligado a análise Tabela 2 - O conhecimento sobre o crédito consignado, pois, é um fator que favorece

ao endividamento e a utilização total da margem consignável, ou até da sua extrapolação (os refinanciamentos/renegociações de dívidas).

De acordo com o gráfico acima, observa-se que os que optaram por prazos menores, menos de 48 a 48 meses foram menos da metade do total, 53,3 optaram pelo prazo maior de 60 e 72 meses. Não houve opção por 84 e 96 meses.

Percebe-se que o crédito consignado é uma modalidade muito procurada, tornando-se impactante e significativa na economia brasileira. Não se pode negar que, apesar da cautela que se deve ter ao contratá-lo muito tem contribuído para que as pessoas possam manter seus compromissos e até mesmo em alguns casos, realizar seus sonhos. Apesar dos juros (porém os mais baixos do mercado acessíveis a uma boa parte da população), muitas pessoas realizam grandes conquistas com intermédio dos empréstimos consignados.

A maioria dos participantes respondeu que recorreram ao crédito consignado em prol de si mesmo (80%). Já os 20% revelaram recorrer ao crédito em prol de seus filhos.

Para Fulgêncio (2007, p. 176), crédito consignado consiste em uma modalidade de crédito pessoal, disponibilizado para servidores públicos, aposentados e pensionistas do INSS e funcionários de empresas privadas, desde que exista convênio com a unidade pagadora e uma instituição financeira. O pagamento do empréstimo é efetuado em parcelas mensais descontadas automaticamente no contra cheque. Não necessitando por isso de avalista ou correntista da instituição financeira.

Desta forma percebe-se que esses contratantes de crédito consignado são servidores que se encaixam em uma dessas categorias contidas na citação acima.

Essa modalidade de crédito era permitida até então apenas para funcionário público. (AMORIM, 2010).

Nota-se que a maioria (80%) se beneficia com os empréstimos. Já os que auxiliam filhos por meio dos empréstimos, são a minoria.

Essa informação demonstra que boa parte dos filhos são independentes, ao contrário do que se imaginava em meio a um mercado onde sabe-se haver muitos desempregados. Confirma-se, portanto, que a nossa economia está “direcionando bem” através das indústrias de biscoitos que geram empregos à população e demais locais empregatícios.

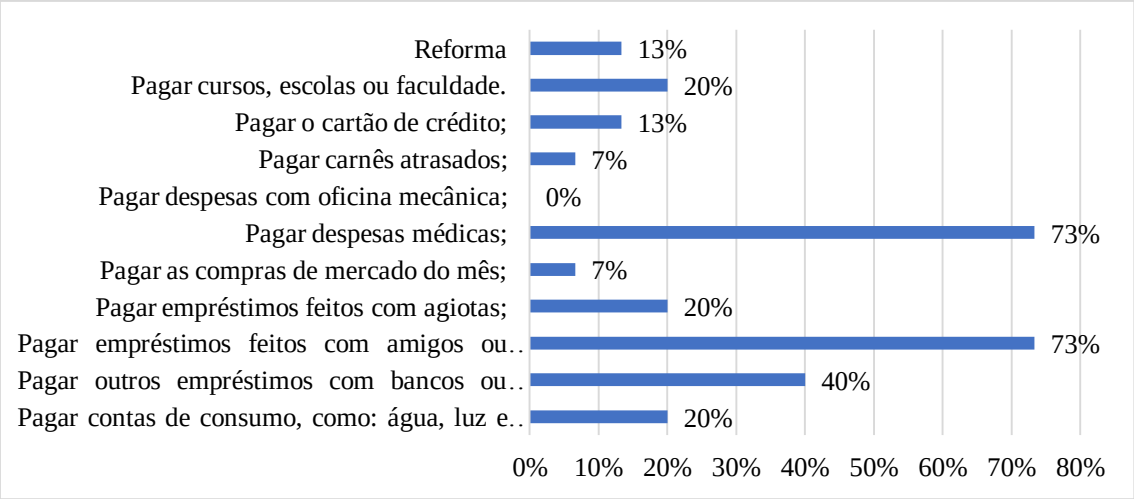

Figura 1 - Motivos da utilização do Crédito Consignado
Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Constatou-se que vários são os motivos que levam as pessoas a contraírem o empréstimo consignado. O que mais me chamou a atenção pelo alto índice (73%) foram os destinados a pagar despesas médicas e pagar empréstimos feitos com amigos ou familiares. Há os que pegam para quitar empréstimos com outros bancos ou financeiras (40%). Entende-se que seja mais vantajoso devido às taxas de juros menores. Uma boa parte 20% é destinada ao pagamento de cursos, escolas ou faculdade, agiotas, contas de água, luz e telefone perfazendo um total de 60% nas três categorias (Figura 1), 13% disseram que recorreram ao crédito para reforma, pagamento do cartão de crédito e 7 % para pagar carnês atrasados e compras mensais do mercado. Como foi dito anteriormente e constatados a Tabela 2, boa parte são para uso próprio e em menor percentual (para ajudar os filhos).

Nota-se que muitos desses motivos são justificados pela necessidade, não sendo considerados supérfluos. Ao mesmo tempo, analisando alguns dos motivos, principalmente os de compromissos mensais, como: mercado, água, luz e telefone tornam-se preocupante visto que o débito mensal das parcelas diminui o benefício recebido mensalmente agravando o risco de endividamento e inadimplência.

Segundo LAVINAS e FERRAZ (2010, p. 14) “tal prerrogativa prevê o desconto em folha de pagamento de prestações de dívidas contraídas com o sistema financeiro, limitado a 30% da remuneração disponível”.

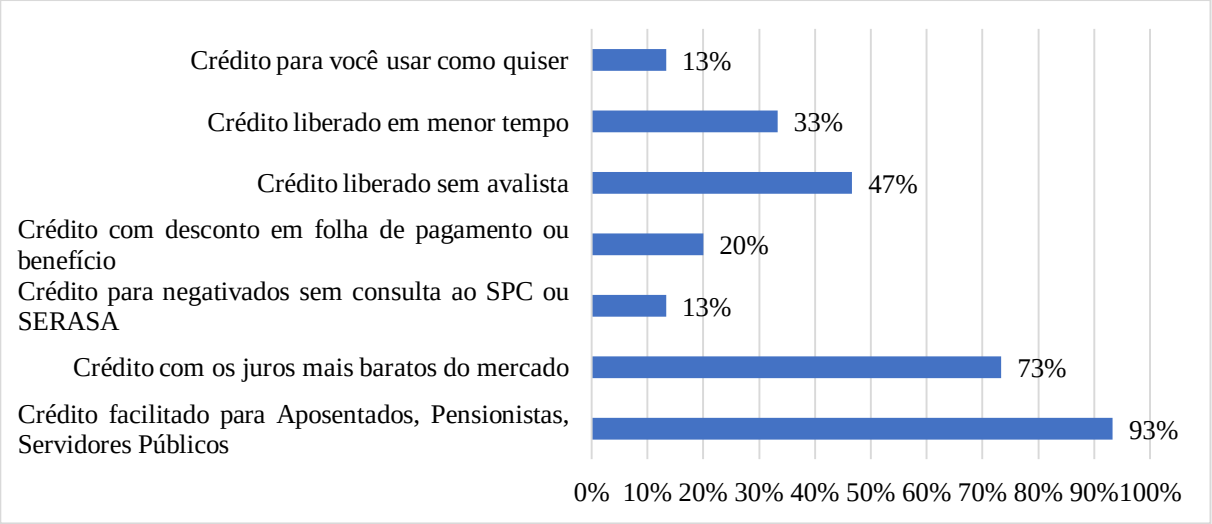

Figura 2 - Benefícios do Crédito Consignado
Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Nota-se que o crédito consignado traz muitos benefícios como mostra a Figura 2.

A porcentagem maior (93%) demonstrou seu benefício pela facilidade com que aposentados, pensionistas e servidores públicos tem para consegui-lo, 73%, mencionaram as baixas taxas de juros, 47% o preferem por não exigir avalista, 33% citaram a rápida liberação do crédito, 20% acharam vantajoso por ser descontado em folha e 13% ressaltou o benefício do crédito por não haver consulta ao SPC e os outros 13% mencionaram o fato de não precisar prestar contas do que vai fazer com o dinheiro.

Em todos esses benefícios verifica-se que há dois lados: o que busca pela necessidade e o que busca pela facilidade, podendo ocorrer abusos que acarretarão problemas futuros.

Tabela 3 - Membros que moram na residência x membros que trabalham

Número de membros na residência	**Freq.**	**%**	**Pessoas que residem na casa trabalham**	**Freq.**	**%**
Apenas 1	2	13,3	Apenas 1	7	46,7
Casal	7	46,7	2 pessoas	6	40,0
3 a 4 membros	5	33,3	3 pessoas	2	13,3
5 a 6 membros	1	6,7	4 pessoas	0	0,0
Acima de 6 membros	0	0,0	Acima de 4 pessoas	0	0,0
Total	**15**	**100,0**	**Total**	**15**	**100,0**

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Observa-se que do número de membros na residência, a maioria trabalha. A maior parte da população que chega à terceira idade “público dessa modalidade de crédito”, depende

exclusivamente da previdência social. Os números mostram que apesar da baixa renda e nenhum tipo de planejamento financeiro, os idosos são os principais responsáveis por seus domicílios (IBGE, 2002).

Segundo Duarte e Campos (2008), a maioria das pessoas de 60 anos de idade no Brasil, são mulheres, a renda desta faixa etária é em média de R$600,00; 68% neste segmento influencia as compras em seus domicílios e 47% da terceira idade auxiliam com contribuições esporádicas, mas ajudam a melhorar o padrão de consumo da família.

Percebe-se, portanto que, apesar de a maioria das pessoas trabalharem, os salários ainda não são suficientes para suprir as despesas em detrimento dos empréstimos consignados os quais recorrem.

Torna-se óbvio que, quanto mais pessoas numa residência (ainda que a maioria trabalhe) o custo é maior. Vale, portanto ressaltar que o número de pessoas equivale aproximadamente (como exceções, no caso de quem ganha melhores salários) ao custo das despesas mensais.

Tabela 4 - Informações sobre o Crédito Consignado

Atualmente quantos crédito consignado você tem?	**Freq.**	**%**	**Quantos crédito consignado você já contratou?**	**Freq.**	**%**	**Qual o valor do seu crédito consignado?**	**Freq.**	**%**
Apenas 1	6	40,0	Apenas 1	4	26,7	Até R$ 1.000,00	0	0,0
						De R$ 1.000,00 a		
Entre 2 a 4	7	46,7	Entre 2 a 5	8	53,3	R$ 5.000,00	4	26,7
						De R$ 5.000,00 a		
Entre 5 a 7	2	13,3	Entre 6 a 9	1	6,7	R$ 10.000,00	3	20,0
						De R$ 10.000,00		
Entre 8 a 10	0	0,0	Entre 10 a 13	2	13,3	a R$ 30.000,00	7	46,7
						Acima de		
Mais de 10	0	0,0	Mais de 13	0	0,0	30.000,00	1	6,7
Total	**15**	**100,0**	**Total**	**15**	**100,0**	**Total**	**15**	**100,0**

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Observa-se que o número de consignações realizadas pela maioria das contratantes (46,7%) não excede a 4, o que já pode considerar um índice alto, dependendo do valor das parcelas. Em contrapartida 40% responderam possuir apenas 1. Vale ressaltar que o agravante não é os números de contratos e sim o valor total dos descontos em folha. A minoria 13,3% excederam em até 7 contratações.

Quando questionados sobre quantas contratações já foram feitas o maior percentual respondido não ultrapassaram a 5 (53,3%). Já 13,3% dos questionados chegaram a 13 contratações e 26,7% tiveram apenas 1 contrato.

Os valores contratados variaram de R$1.000,00 a R$30.000,00 para a maioria e somente 6,7 responderam ter realizado contratos acima de R$30.000,00. Isto também abre aspas para realidade confirmada na Tabela 1b, em que a maior parcela da sociedade proponentes do crédito consignável são recebedoras de salários mínimos, no qual garante um teto final de crédito de até 30 % da renda.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desta pesquisa procurou-se analisar o perfil socioeconômico dos idosos contratantes do crédito consignado, os motivos pelos quais as levam a solicitá-los, bem como verificar os benefícios da aquisição do crédito e de que forma ele impacta na vida dos usuários.

No Brasil, a oferta de crédito vem aumentando intensamente, atraindo o consumidor de todas as idades por ser um meio mais fácil e rápido de obterem-se bens e desfrute de serviços, ou até mesmo como sendo uma alternativa para quitação de dívidas contraídas.

Tendo como relevância da pesquisa, a hipótese de que a maioria dos idosos utiliza-se do crédito consignado para pagamento de dívidas, verificaram-se por meios da análise de dados que são diversos os motivos pelos quais os mesmos recorrem a essa modalidade de crédito, entre eles: reformas, estudar os filhos, ajudar filhos e netos, pagar despesas mensais, quitar dívidas contraídas em outros bancos, entre outros.

Dos respondentes da pesquisa nem todos são idosos variando de 58 a 67 anos de idade, o maior percentual. Nota-se, portanto que não só os idosos foram o alvo da pesquisa, apesar da aproximação (que os ainda não considerados idosos) se encontram da terceira idade.

Constatou-se uma curiosa relação do grau de escolaridade dos respondentes com a faixa salarial dos mesmos, visto que, os maiores salários estão concentrados naqueles que possuem maior nível de instrução, os quais são minoria. Em contrapartida, estima-se que os valores mais altos sejam contratados por esse público visto que, o comprometimento da sua renda não pode ultrapassar os 30% como é estabelecido por lei, o que equivale dizer que os que recebem menores salários não podem contratar valores além do permitido, conforme Tabela 1b.

Notou-se que o número de pessoas na residência está em equilíbrio com o número de pessoas que trabalham. Porém dentro da atual realidade, o consumismo e os baixos salários, ultrapassam o orçamento. Segundo (IBGE, 2002), “os números mostram que apesar da baixa renda e nenhum tipo de planejamento financeiro, os idosos são os principais responsáveis por seus domicílios”.

Mediante hipótese levantada não se detectou por meio desta pesquisa situações de “endividamento”, porém deduz que os salários recebidos são insuficientes para suprir as necessidades pessoais e familiares, devido ao número de contratos por pessoa. Desta forma percebe-se a necessidade de um planejamento antecipado ao contrair empréstimos seja qual for sua modalidade, evitando um maior comprometimento do benefício o que pode acarretar no endividamento ou até mesmo a inadimplência, apesar de os 21 contratos estarem adimplentes, não houve, portanto, perda de margem consignável, como consequência, não há inadimplência.

Pensa-se, portanto na necessidade de incentivar a criação de ações para uma educação financeira com o objetivo de evitar o consumo desenfreado, onde as pessoas tornem mais conscientes ao comprar, fazendo um planejamento que os ajudem a administrar melhor suas finanças.

Acredita-se que o idoso almeja um atendimento especializado do banco ou da sua instituição financeira. Daí, a necessidade de capacitar funcionários exclusivos para atender esse público tão promissor e específico do segmento bancário, com a finalidade de esclarecer de forma precisa, usando uma linguagem acessível (e não linguagens técnicas), um diálogo aberto com o cliente para qualquer dúvida, inclusive o uso de tecnologia.Esclarecer-lhe sobre os serviços oferecidos pelo banco como por exemplo;seguro de vida, previdência para netos, lançar uma carteira de crédito que atenda suas demandas, além do crédito consignado, pois ficou claro que nossa terceira idade no Brasil esta cada vez mais inclusa no mercado, dentre outros.

Dessa forma o idoso se sentirá inserido como cidadão consciente de seus “negócios e transações bancárias” e independente para assumir seus compromisso financeiros, além da “segurança”que este atendente lhe proporcionará ao procurar por qualquer motivo, uma agência bancária.

REFERÊNCIAS

AMORIM, G. Crédito e endividamento familiar, análise conjuntural. Curitiba. v. 32, n. 1 e 2, p. 13 - 14. 2010.

BCB – **Banco Central do Brasil.** Empréstimo Consignado: Características, acesso e uso. Departamento Promoção da Cidadania Financeira (DEPEF). 2018.

____. O Sistema Financeiro Nacional e o Plano Real. 2018. Disponível em: <http://www.beb.gov.br/htms/deorf/r199812/textoasp?idpai=revsfn199812>. Acesso em: 28 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994: Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providencias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8842.htm>. Aceso em: 28 mar. 2020.

CARNEIRO, R. et.al (org.). A supremacia dos mercados e a política econômica do governo Lula, São Paulo: **UNESP**. 2006.

CASTRO NETO, J. L.; SERGIO, R. S. G. Análise de Risco e Crédito. Disponível em: <https://www.topinvest.com.br>. Acesso em: Aceso em: 28 mar. 2020.

COSTA, F. N. Bancos e Crédito no Brasil: 1945 - 2007. **História e Economia: Revista Interdisciplinar.** São Paulo: BBS/Terra Comunicação Editorial, v. 4, n. 2, 2009.

DUARTE, T. A.; CAMPOS, P. C. Conscientização para a programação do orçamento familiar nos grupos da terceira idade em Caçador/SC. Caçador. 2008.

FANECO, L. Superendividamento do Consumidor: análise das decisões do Superior Tribunal de Justiça acerca do Contrato do Cartão de Crédito. **USP**, Ribeirão Preto, 2016.

FORTUNA, Eduardo. Mercado financeiro, produtos e serviços. Rio de Janeiro: **Qualitymark**, 2013.

FREITAS, R. C. M. O Governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios perspectivos. In: **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. 1. 2007.

FULGÊNCIO, P. C. - **Glossário Vade Mecum**: administração Pública, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Meio Ambiente: 14.000 termos e definições. Rio de Janeiro: Manual X, 2007.

GOUVEIA, F.; AFONSO, L. Empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS: um estudo exploratório com a utilização de princípios de matemática atuarial. **Brazilian Business Review**, Vitória, v. 7, n. 1. 2010.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico: Características da população e dos domicílios: resultados do universo 2015. Disponível em: <http://bibliotecaibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd2010caracteristicaspopulacaodomicilios>. Acesso em: 28 mar. 2020.

____. Censo demográfico: Característica da população e dos domicílios: resultados do universo, 2010. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacaoperiodicos/93/cd_2010Caracteristicas_populacaodomicilios.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020.

____. Em 2017 a expectativa de vida era de 76 anos. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia_sala_de_imprensa/2013_agencia_de_noticias/releases/23200_em_2017_expectativa_de_vida_era_de_76_anos>. Acesso em: 28 mar. 2020.

____. Perfil dos Idosos responsáveis pelos domicílios 2002. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso.shtm>. Acesso em: 10 abr. 2020.

____. Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil: 2000. Rio de Janeiro; 2002.

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social: Instrução Normativa do INSS n º 121, de 1º de julho de 2005.

IPEA – Instituto de Pesquisa e Ensino Avançado. Disponível em: <www.ipea.gov.br>. Acesso em 03 abr. 2020.

LAVINAS, L.; FERRAZ, C. Inclusão financeira crédito e desenvolvimento. Que papel uma renda básica pode jogar nesse processo? **Artigo apresentado no 13º congresso da Rede Mundial de Renda Básica** (BIEN). 2010.

LOPES, R. TCU aponta irregularidade: Correio Brasiliense, 2006. Disponível em: <http://conamp.org.br/04arquivos/clipping/060106.doc>. Acesso em: 02 abr. 2020.

MASCARO, A. L. **Introdução à filosofia do Direito: dos modernos aos contemporâneos.** São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, J. E. Mercado Financeiro Brasileiro: Instituições e instrumentos. São Paulo: Atlas, 1999.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo. Cortez. 2007.

SILVA, J. P. **Gestão e análise de risco de crédito.** São Paulo: Atlas,2000.

SILVA. A. **A Reforma da Previdência Social Brasileira.** In. São Paulo em Perspectiva.

SOARES, A. M. Empréstimo consignado e proteção ao idoso. Ação Civil Pública, 2005. Disponível em: <https://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=9055>. Acesso em: 03 abr. 2020.

TOSI, A. J. **Matemática financeira com ênfase em produtos bancários.** 2 ed. São Paulo, Atlas, 2007.

TRINDADE, L. L. et. al. De onde vem o endividamento feminino? Construção e validação de um modelo PLS_PM READ. **Revista Eletrônica de Porto Alegre.** Porto Alegre, v. 18, n. 3, 2012.